



PORTARIA Nº 1.763/2015

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **AURIO DIVINO DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

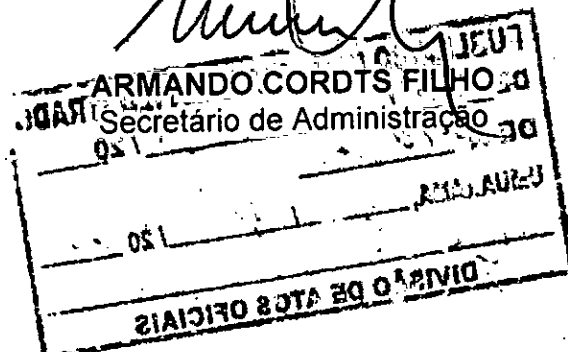
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AURIO DIVINO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.539.755-97 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 507.888.179-49, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 71 (setenta e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4106/2014, com fruição no período de 01 de maio de 2015 a 10 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 MAIO 1915
DE Nº 10.310
UJUARAMA, 20 1915
Carla Pereira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS